

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005918/2022-68

PORTARIA Nº 2.565/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na designação contida na Portaria nº 2.484/2022 e na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Gicele Mara Cavalcante D'Avila Fontes, constante no expediente GED nº 20.27.0290.0000532/2022-45;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª

substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural; Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de

Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na designação contida na Portaria nº 2.484/2022;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a conveniência é a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Sálvio Henrique da Rocha Costa, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na designação contida na Portaria nº 2.484/2022, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O Servidor de que trata o art. 1º desta Portaria deverá, após o término do período contido na Portaria nº 2.484/2022, atuar exclusivamente na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005918/2022-68

Cidadão de Aracaju até o dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembr o de 2022, sem prejuízo ao disposto na Portaria nº 2.484/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Subprocurador-Geral de Justiça Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 27/10/2022 12:33:40, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005918/2022-68.